PROJETO DE LEI Nº74/2020

Dispõe sobre a criação do Portal da Transparência sobre as ações emergenciais de combate à pandemia da covid-19 no Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo deverá criar, em caráter de urgência, o Portal da Transparência sobre as ações de enfrentamento ao Novo Coronavírus/COVID-19.

Art. 2º O Portal da Transparência das ações de enfrentamento à COVID19 tem por finalidade veicular dados e informações detalhados sobre as medidas de enfrentamentos adotadas durante a situação de emergência e calamidade pública declaradas em razão da pandemia de COVID-19 no âmbito do Município de Salvador.

Art. 3º Os dados deverão constar portal institucional da Prefeitura na internet, e deverão ser atualizados diariamente e disporá de todas as ações realizadas pelo Poder Público Municipal, compreendendo, entre outras, as seguintes informações:

I – Orçamento detalhado de todas as receitas e despesas referentes aos gastos com ações de saúde para o enfrentamento da epidemia de COVID-19, incluído os repasses de recursos do Estado e da União;

II – Listagem atualizada de todas as ações realizadas para combater a epidemia da Covid-19;

III – Números de pacientes diagnosticados com a COVID-19 por faixa etária, gênero, raça e bairros;

IV – Número de óbitos registrados em decorrência da COVID-19;

V – Número de profissionais da saúde trabalhando no combate a COVID-19;

VI – números de profissionais da saúde infectados pela COVID-19;

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação.

Salvador, 12 de Abril de 2020.

Aladilce Souza

Vereadora

~

JUSTIFICATIVA

A gravidade da situação provocada pela pandemia da COVID19, antecipada para nós, brasileiros, pela forma como o evento se desenvolveu em outros países nos mostra que há um elevado grau de afetação da dinâmica social, com sérias repercussões na vida das pessoas.

O presente projeto, inspirado no Projeto do Vereador Leonel Brizola – Rio de Janeiro, tem por finalidade criar um portal de transparência, que possibilite a consulta e monitoramento diário de informações atualizadas acerca das ações do Poder Público Municipal de combate a pandemia da Covid-19 afim de garantir transparência aos cidadãos.

No momento em que enfrentamos uma crise emergencial sem precedente e de calamidade pública muitas ações emergências estão sendo tomadas mas é fundamental que a Prefeitura disponibilize as informações sobre todas as ações que estão sendo executadas no combate aos danos causados pela epidemia da Covid-19, afim de garantir a transparência de suas ações e permita a fiscalização em tempo real de toda sociedade.

Ante o exposto, por ser um Projeto de Lei de grande relevância para a sociedade em geral, por ser revestido de interesse público e por colaborar com ações tendentes a finalidade de impedir irregularidades neste momento tão difícil e possibilitar que a população tenha acesso a todas as informações, resta notória a importância da sua aprovação.

Salvador, 12 de Abril de 2020.

Aladilce Souza

Vereadora